



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 096 de 04 março de 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRISTALINA-GO.

NILDA GONZATTI, Secretária de Educação, Estado de Goiás, no uso atribuições legais e;

**Considerando** a Constituição Federal, artigo 205, que determina que "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família", e que cabe ao Município a obrigação legal de oferecer do ensino infantil ao fundamental;

**Considerando** a formação legal adotada pela União (Lei 8.745/93) e pelo Estado de Goiás (Lei 13.644/00);

**Considerando** que contratação do professor substituto se dará para suprimento de carências provisórias e temporárias (remanescentes) decorrentes de afastamentos legais de professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a inexistência de candidatos a serem convocados em cadastro Reserva no PSS 004/2023 (feito para suprir as vagas para o ano Letivo de 2024);

**Considerando** que a quantidade de candidatos aprovados em último PSS 004/2023, foi insuficiente para atender a demanda da Zona Rural – Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann), para ano letivo de 2024;

**Considerando** o princípio da conveniência e da oportunidade para cumprir com o interesse público.

**Considerando** a Instrução Normativa 010/2015 do TCM Goiás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Decretar situação de excepcional interesse público destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para preencher vagas e integrar o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação via Processo Seletivo Simplificado, em atendimentos as eventuais necessidades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 8 de janeiro de 2024.

*Nilda Gonzatti*  
**Nilda Gonzatti**  
Secretária de Educação

Registra-se e publique-se.